**INDICAÇÃO Nº 572/2021**

Data: 09 de outubro de 2021

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Coordenação e Planejamento, formalize parceria com a Itaipu Binacional e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, buscando instalar uma estação Geodésica em nosso Município, afim de acelerar o mapeamento preciso do território rondonense.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Coordenação e Planejamento, a formalizar parceria com a Itaipu Binacional e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, buscando instalar uma estação Geodésica em nosso Município, afim de acelerar o mapeamento preciso do território rondonense.

Estações geodésicas permitem captar um conjunto de informações planimétricas, altimétricas e gravimétricas, utilizadas para referência em atividades de posicionamento, permitindo correção e verificação de imagens do território.

Um Sistema Geodésico de Referência (SGR), do ponto de vista prático, permite que se faça a localização espacial de qualquer feição sobre a superfície terrestre. O SGR é definido a partir da adoção de um elipsoide de referência, posicionado e orientado em relação à superfície terrestre. A evolução tecnológica propiciou o melhoramento dos diversos SGRs existentes, tanto no aspecto de definição quanto no de realização do sistema (a definição do SGR caracteriza-se por um conjunto de convenções junto a um elipsoide ajustado às dimensões da Terra e devidamente orientado, já por realização entende-se um conjunto de pontos implantados sobre a superfície física da Terra com coordenadas conhecidas). Sob este ponto de vista, tanto as instituições e empresas voltadas à produção cartográfica quanto os usuários de dados georreferenciados utilizam informações baseadas nos diferentes sistemas de referência e suas realizações que coexistem no Brasil. Logo, é de extrema importância o conhecimento das características e restrições de cada um destes sistemas.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal em caráter de urgência, o que alegrará milhares de rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de outubro de 2021.



